LEI MUNICIPAL Nº 1.949, 21 DE SETEMBRO DE 1982

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANTONIO ÂNGELO TONINI.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Ângelo Tonini a via pública atualmente designada de Rua 3, no Bairro Jardim Alvorada, compreendida entre as Ruas Nicolau Laraia e Gabriel Baret de Barros.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Candido de Souza

 Prefeito Municipal